

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 021/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que faça a melhoria na sanga localizada na Vila Jardim, próximo ao Centro Comunitário.

JUSTIFICATIVA:

É do Município a responsabilidade pela manutenção e limpeza dos córregos que causam transtornos e insegurança aos Munícipes. Os moradores das residências próximas a suas margens têm receio do desmoronamento e invasão das águas.

Sala das Sessões, aos 17 de Setembro de 2015

Carmem Gutheil Zacarias
Vereadora da Bancada do PP